



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
<b>LEI ORDINÁRIA Nº 5935/2011</b>		
Ementa		
<b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 5655, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 5784, DE 13 DE AGOSTO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011, LEI Nº 5820 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
<b>18/10/2011</b>		



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LEI Nº 5.935 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.**

Aut. Nº	10071
P.L. Nº	115/11
Publ.:	31/10/11

***"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.784, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011, Lei nº 5.820 de 09 de dezembro de 2010, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2011, e dá outras providências."***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0023 - Manutenção, Modernização e Ampliação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, a inclusão da Ação 1059 - Contratação de Empresa para Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.784, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011, e dá outras providências, no Programa 0023 - Manutenção, Modernização e Ampliação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, a inclusão da Ação 1059 - Contratação de Empresa para Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.820 de 09 de dezembro de 2010, crédito adicional especial, no valor de R\$ 735.212,00 (setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e doze reais) com as seguintes classificações orçamentárias:



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

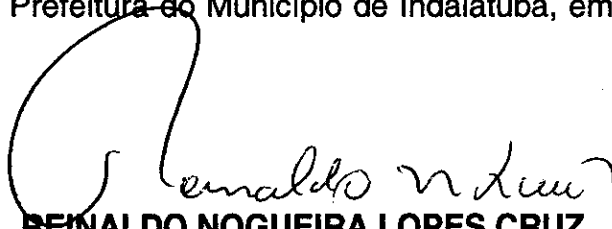
<b>Dotação</b>	<b>Discriminação</b>
<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Indaiatuba</b>
<b>01.10</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia</b>
<b>01.10.01</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>
<b>01.10.01.17</b>	<b>Saneamento</b>
<b>01.10.01.17.512</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>
<b>01.10.01.17.512.0023</b>	<b>Manutenção Modernização e Ampliação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia</b>
<b>01.10.01.17.512.0023.1059</b>	<b>Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município</b>
<b>01.10.01.17.512.0023.1059.3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>
<b>Total .....R\$ 735.212,00</b>	

**Art. 4º** - O valor dos créditos a que se refere o anterior, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por fonte de recursos, através da assinatura de Convênio Federal, Ministério das Cidades, PAC-2/OGU, nº 0351.307-12/2011.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 18 de outubro de 2011.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## **PPA**

**ANEXO II**  
Descrição, Metas e Custos  
Programas Governamentais

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------

**Programa:** MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

**Código do Programa** nº 0023

**Unidade Responsável pelo Programa** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

**Código da Unidade Responsável** nº 01.10.00

### **Objetivo**

DOTAR OS DEPARTAMENTOS S DE PLANEJAMENTO, CARTOGRAFIA, POSTURAS MUNICIPAIS, CADASTRO COM EQUIPS, PESSOAL, VEICULOS, TREINAMENTO (CAPACIT), COMPRA DE MATERIAIS DE CONS, SERVIÇOS DE MANUT, CONTRAT. DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA (AVALIAÇÕES E PROJETOS), PARA MELHOR ATENDER AS DEMANDAS DIARIAS DE SERVIÇOS.

### **Justificativa**

ATENDER A DEMANDA DE EQUIPAMENTOS, PESSOAL E SERVIÇOS COMUNS E ESPECIALIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DA UNIDADE.

## **METAS**

<b>Metas/Indicadores no Exercício</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,00	100,00

### **PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 10.583.212,00

### **Justificativa das Modificações**

INCLUSÃO DA AÇÃO 1059 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**PPA**

**ANEXO III**

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

**Unidade Executora:** GABINETE DO SECRETÁRIO

**Código da Unidade** n° .01.10.01

**Função:** SANEAMENTO

**Código da Função** n° 17

**Subfunção:** SANEAMENTO BÁSICO URBANO

**Código da Subfunção** n° 512

**Programa:**

MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

**Código do Programa** n° 0023

**Ações**

**Projeto/Atividade**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO

**Código do Projeto** n° 1059

<b>Meta Física</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
01	EMPRESA

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Meta PPA</b>
	01			01

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 735.212,00</b>
-------------------------------	-----------------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
	735.212,00		

**Justificativa das Modificações**

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO VIRÃO DO CONVÊNIO FEDERAL – MINISTÉRIO DAS CIDADES, PAC 2 / OGU no. 0351.307-12/2011, A SER FIRMADO.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

**ANEXO V**  
**Planejamento Orçamentário**

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2011

**Programa** MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

**Código do Programa**            nº 0023

**Unidade Responsável pelo Programa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

**Código da Unidade Responsável**            nº 01.10.00

**Objetivo**

DOTAR OS DEPARTS DE PLANEJ, CARTOGRAFIA, POSTURAS MUNICIPAIS, CADASTRO COM EQUIPS, PESSOAL, VEICULOS, TREINAMENTO (CAPACIT), COMPRA DE MATERIAIS DE CONS, SERVIÇOS DE MANUT, CONTRAT. DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA (AVALIAÇÕES E PROJETOS), PARA MELHOR ATENDER AS DEMANDAS DIARIAS DE SERVIÇOS.

**Justificativa**

ATENDER A DEMANDA DE EQUIPAMENTOS, PESSOAL E SERVIÇOS COMUNS E ESPECIALIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DA UNIDADE.

<b>Metas/Indicadores no Exercício</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,00	100,00

<b>Custo Estimado do Programa no Exercício</b>	<b>R\$ 3.127.212,00</b>
--	-------------------------

**Justificativa das Modificações**

INCLUSÃO DA AÇÃO 1059 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

**ANEXO VI**

**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2011

**Unidade Executora:** GABINETE DO SECRETÁRIO

**Código da Unidade**            nº 01.10.01

**Função:** SANEAMENTO

**Código da Função**            nº 17

**Subfunção:** SANEAMENTO BÁSICO URBANO

**Código da Subfunção**            nº 512

**Programa:** MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

**Código do Programa**            nº 0023

**Tipos de Ações Governamentais**

**Projeto/Atividade**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Código do Projeto**            nº 1059

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
01	EMPRESA

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 735.212,00</b>
--	-----------------------

**Justificativa das Modificações**

**OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO VIRÃO DO CONVÊNIO FEDERAL – MINISTÉRIO DAS CIDADES, PAC 2 / OGU no. 0351.307-12/2011, A SER FIRMADO.**